TRANQUILIDADE

BPI

# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

**Clubes e Associações Filiadas**
**C/conhecimento:**
**Directores dos Campos de Golfe**
**Organizadores de Torneios**

## CIRCULAR 6-a/2003

## Processo Disciplinar nº 1/2002

Leva-se ao conhecimento de todos os Clubes e Associações Filiadas, Directores dos Campos de Golfe e Organizadores de Torneios que, na sequência da decisão do Conselho Jurisdicional que negou provimento ao recurso da decisão do Conselho de Disciplina no Processo em referência, interposto pelo Jogador com a Licença número 63/2871 – MANUEL ANTÓNIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, tendo o mesmo jogador tomado conhecimento desse Acórdão no dia 4 do corrente, a pena aplicada de suspensão de 6 meses, decorre até ao próximo dia 20 de Maio de 2003 inclusive, uma vez ter já decorrido o período de 76 dias já cumpridos, por aplicação de suspensão preventiva.

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2003

***Federação Portuguesa de Golfe***

José António Moreira
Vice-Presidente Executivo

JM/ec

*Presidente:* Manuel Agrellos

*Vice-Presidente:* José António Moreira

*fpg@fpg.pt • www.fpg.pt*

*Av. das Túlipas, Nº 6 - Edifício Miraflores, 17º, Miraflores 1495-161 Algés PORTUGAL • Telef. (351) 21 412 37 80 • Fax:(351) 21 410 79 72*

LEXUS Viatura Oficial Grupo Salvador Caetano

PGA PORTUGÁLIA AIRLINES

Telepac O outro nome da Internet

Europcar